



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

## CONCESSÃO DIÁRIAS

PROCESSO Nº	017/2021
ORGÃO CONCESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
BENEFICIÁRIO	JOËL BATISTA VITOR
DESTINO	SANTARÉM/PARÁ
PERÍODO/DIAS	08/07/2021 A 09/07/2021
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL	FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 138/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

**CONCEDE 02 (DOIS) DIÁRIAS AO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.**

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS ao Vereador JOEL BATISTA VITOR, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$800,00 (oitocentos reais), saída dia 08/07/2021 e retorno em 09/07/2021, para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 06 de julho de 2021.

**FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 06 de julho de 2021.

**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 06/07/2021.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº: **138/2021**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **JOEL BATISTA VITOR**

Justificativa: Necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Destino: Santarém/PA

Início: **08/07/2021**

Final: **09/07/2021**

Número de Diárias: **02 (duas)**

Valor Total: R\$800,00 (oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 06 de julho de 2021.

Ordenador Responsável: FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 06 de julho de 2021.

**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária da Câmara Municipal